

REQUERIMENTO Nº....., de 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a
tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs
1.939, de 2007 e 7.679, de 2010.

Senhor Presidente,

Regular a interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho (art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943) é propósito presente em algumas proposições sob análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a exemplo dos Projetos de Lei nºs 7.679, de 2010 e 1.939, de 2007.

O Projeto de Lei 773, de 2011 (que acresce § 8º ao mesmo art. 899), com mesmo propósito já tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 7.679, de 2010 (que, em seu art. 2º, revoga o § 7º do dispositivo), restando apenas a este último tramitar conjuntamente com o Projeto de Lei 1.939, de 2007 (que, em seu art. 4º, propõe modificação no caput do mesmo dispositivo legal).

Por se tratarem de proposições conexas, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**